Tramitado em Sessão
( ) Aprovado
( ) Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 214/2023

Assunto: Requer informações sobre a desapropriação de área localizada na Avenida Jurandir Fonsi, s/n, Jardim do Vale, mais precisamente de área utilizada há aproximadamente 60 anos pela Associação Esporte Clube Campo Grande.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população;

CONSIDERANDO que a propriedade deve atender sua função social, nos termos do art.5º, inciso XXIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a existência de ordem judicial de reintegração de posse da área localizada na Avenida Jurandir Fonsi, mais precisamente de área utilizada há aproximadamente sessenta anos pela Associação Esporte Clube Campo Grande;

CONSIDERANDO ofício expedido por todos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí em 06/09/2023, bradando pela realização de ato administrativo de desapropriação da referida área;

CONSIDERANDO que, em previsão estatutária da Associação Esporte Clube Campo Grande, esta desenvolve suas atividades voltadas à população carente; e

CONSIDERANDO, por fim, que a Associação sempre teve reconhecimento do Município em decorrência das atividades de esporte, lazer e recreação desenvolvidas no bairro,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. O Poder Executivo Municipal tem acompanhado a situação da referida área, utilizada pela Associação Esporte Clube Campo Grande para a prática de futebol há mais de sessenta anos?
2. O Poder Executivo tem ciência da atividade de escolinha de futebol que atende as crianças e jovens carentes da comunidade local?

3. A Secretaria de Esportes e Recreação oferece algum apoio financeiro e material à Associação?

4. O Poder Executivo, através da Procuradoria Jurídica, acompanhou o processo judicial que culminou na reintegração de posse da referida área utilizada pela Associação?

5. O Poder Executivo tem interesse na desapropriação do imóvel?

5.1. Caso positivo, tem interesse em expedir decreto de utilidade pública da área localizada na Avenida Jurandir Fonsi, s/n, Bairro Jardim do Vale, mais precisamente de área onde se encontra localizado o campo de futebol, utilizada há aproximadamente sessenta anos pela Associação Esporte Clube Campo Grande?

5.2. Caso negativo, justificar.

6. Quando o Poder Executivo Municipal pretende expedir decreto de desapropriação da área supramencionada?

7. Havendo o decreto, essa desapropriação será da área total ou somente da área onde se encontra localizado o campo de futebol?

8. Em sendo de interesse do Poder Executivo a desapropriação da área, foi realizado o levantamento topográfico do espaço onde se encontra localizado o campo, bem como a realização de avaliação imobiliária?

8.1. Caso positivo, anexar o laudo de levantamento topográfico, bem como o laudo de avaliação imobiliária.

8.2. Caso negativo, quando o Poder Executivo realizará o levantamento topográfico, bem como a avaliação imobiliária?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2023.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT